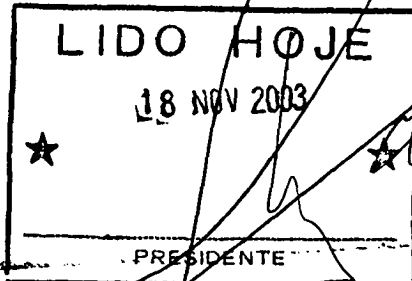


18 NOV 2003



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Francisco Chagas



MOÇÃO

05 - MOC
05-0039/2003

Considerando a nobilíssima função da Guarda Civil Metropolitana, protegendo próprios municipais e colaborando com a segurança pública.

Considerando o importante papel desempenhado pela instituição em nossa Municipalidade.

Considerando a gratidão que os paulistanos devotam à dedicação dos membros da Guarda Civil Metropolitana no cumprimento de seus deveres.

Considerando, particularmente, o torpe ataque levado a cabo por meliantes no último dia 2 de novembro contra a Inspetoria Regional da Guarda Civil Metropolitana na Vila Prudente, durante o qual foram feridos os GCMs MORAES e GARCIA.

PROPOMOS ao Egrégio Plenário, na forma regimental (Resolução nº 2/91), **moção de apoio** à atuação da Guarda Civil Metropolitana, louvando seus bravos integrantes e lhes manifestando a gratidão e a admiração desta Edilidade. Solicitamos que cópias desta moção sejam encaminhadas ao Senhor Doutor MAXIMINO FERNANDES

Gabinete Vereador Francisco Chagas – Viaduto Jacareí, 100 sala 1004 10º andar

Bela Vista – São Paulo/SP CEP 01319-900

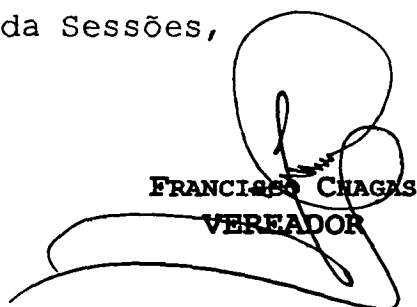
Telefone (11) 3111.2000 R. 2250 / 2251



Câmara Municipal de São Paulo
Vereador Francisco Chagas

FILHO, Comandante Geral da Guarda Civil Metropolitana e
ao Senhor CARLOS DA SILVA VIANNA FILHO, Inspetor Chefe
Regional de Vila Prudente.

Sala da Sessões,


FRANCISCO CHAGAS
VEREADOR

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 24 / 4 / 05 .


ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2